



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 25/2026
Data emissão: 29/01/2026
Hora: 15:53 heodro m. seco
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3038/2026

DATA 28/01/2026.

Declara de utilidade pública a Cooperativa das Agricultoras Integrada do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa das Agricultoras Integrada do Município de Três Barras, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.845/0001-00, entidade civil sem fins lucrativos, com estatuto registrado e aprovado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3038/2026**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa declarar de utilidade pública a Cooperativa das Agricultoras Integrada do Município de Três Barras.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras a cooperativa está devidamente constituída, prestando serviço aos associados.

O prazo de 01(um) ano de sua constituição está demonstrado no cartão de CNPJ, ou seja, 11/12/2009, estando em condições de ser declarada de utilidade pública.

Por outro lado, a entidade sendo de utilidade pública poderá celebrar acordos convênios, parcerias com entes públicos e receber incentivo legal do Governo.

Atualmente a Cooperativa está elaborando projeto objetivando a liberação de recursos junto a Itaipu Binacional, sendo que a declaração de utilidade pública é documento indispensável para a aprovação do Projeto.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COOPAFI
CNPJ Nº 11.502.845/0001-00
NIRE: 41400019951

ATA de assembleia extraordinária da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do município de Três Barras do Paraná - COOPAFI Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 11.502.845/0001-00 realizada às quatorze horas do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte cinco , nas dependência da prefeitura municipal da cidade, na cidade de Três Barras do Paraná realizou-se a Assembleia Geral extraordinária da COOPAFI, que contou com a presença de seus associados conforme assinaturas em lista de presença anexo a presente ata redigida pela atual assistente administrativa Jocieli Stanger Oenning Bruning. A atual presidente Veronica Stanger Oenning abriu a reunião, convidou os membros presentes que manifestassem suas opiniões referente a composição de chapa única para a eleição dos membros da Diretoria da COOPAFI no qual foi divulgado amplamente a todos os associados. A Presidente da Associação colocou em discussão a eleição de chapa única para a diretoria para o próximo exercício a qual foi submetida a votação e por aclamação a chapa inscrita foi eleita por unanimidade a nova diretoria para o mandato de três anos, composta pelos seguintes membros: Presidente: **Verônica Stanger Oenning** brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 8.119.113-1, inscrita no CPF 025.227.01932 residente e domiciliada na Linha Barra Bonita no município de Três Barras do Paraná no estado do Paraná .Vice-Presidente **Airto Michels Heidemann**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 6.388.443-0 inscrito no CPF 020.250.739-41, residente domiciliado na comunidade Linha Barra Bonita no município de Três Barras do Paraná, no estado do Paraná. Diretor Secretária: **Salete Aparecida Ramos**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 7.075.538-6, inscrita no CPF 032.064.199-64, residente domiciliada na Linha Kennedy, no município de Três Barras do Paraná, no estado do Paraná. Diretor Vogal: **Claudete Ortecoff Conradi**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 8.417.264-4 e do CPF 034.179.749-92, residente e domiciliada na comunidade Linha Barra Bonita, no Município de Três Barras do Paraná, no Estado do Paraná. Diretor Vogal: **Jocieli Stanger Oenning Bruning**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 8.426.873-9 e do CPF 072.669.399-50, residente e domiciliado na comunidade Linha Barra Bonita, no município de Três Barras do Paraná, no estado do Paraná. Diretor Vogal: **Evaldo de Ávila e Silva**,

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COOPAFI
CNPJ Nº 11.502.845/0001-00
NIRE: 41400019951

defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou não são parentes entre si em até segundo grau. Nada mais havendo a tratar e a veracidade e concordância dos presentes com de todos os assuntos tratados, deu-se por encerrada Assembleia extraordinária da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Três Barras do Paraná - COOPAFI



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 062/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 28 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3038/2026, que declara de utilidade pública a Cooperativa das Agricultoras Integrada do Município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito